

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 979/2014

DATA: 07/02/2014

Súmula: Autoriza Permuta

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **PERMUTAR**, nos termos do artigo 149, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, área institucional do Loteamento Jardim Monte Claro, sob responsabilidade da empresa AMAMIA & BRITO, com pavimentação asfáltica, galeria e outras benfeitorias em áreas prestencentes ao Município, especificamente:

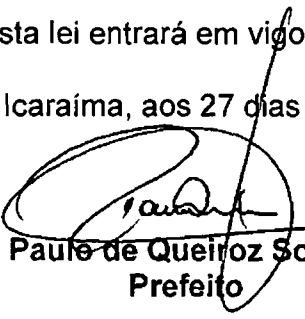
ÁREA INSTITUCIONAL PARA PERMUTA: área institucional destinada a implantação de equipamentos urbanos e comunitários do loteamento Jardim Monte Claro, com denominação de nº 160 e 161-parte A da subdivisão do lote nº 409, 410, 411 e 412 da Gleba Nova Chácara Icaraíma, neste Município de Icaraíma, referindo 1.929,34 m2 (um mil, novecentos e vinte e nove virgula trinta e quatro metros quadrados), com valor de mercado estimado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

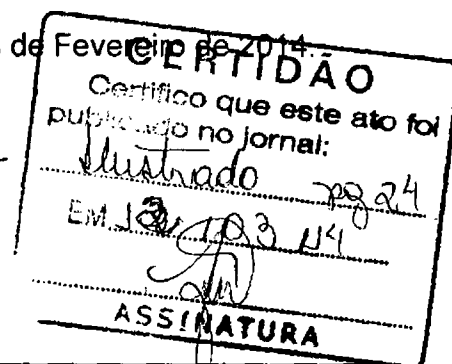
EXECUÇÃO ASFÁLTICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA: pavimentação asfáltica na cidade de Icaraíma/PR, em área de 4.332,62 m2 (quatro mil, trezentos e trinta e dois virgula sessenta e dois metros quadrados), obra esta orçada em R\$ 190.591,28 (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), e outras benfeitorias assessórias que se fizerem necessárias, tais como galerias fluviais, meio fio, arborização e outros.

Art. 2º Os mapas, memoriais descritivos e pareceres técnicos são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

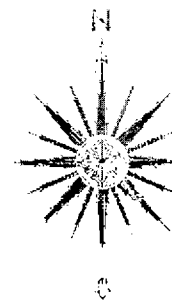
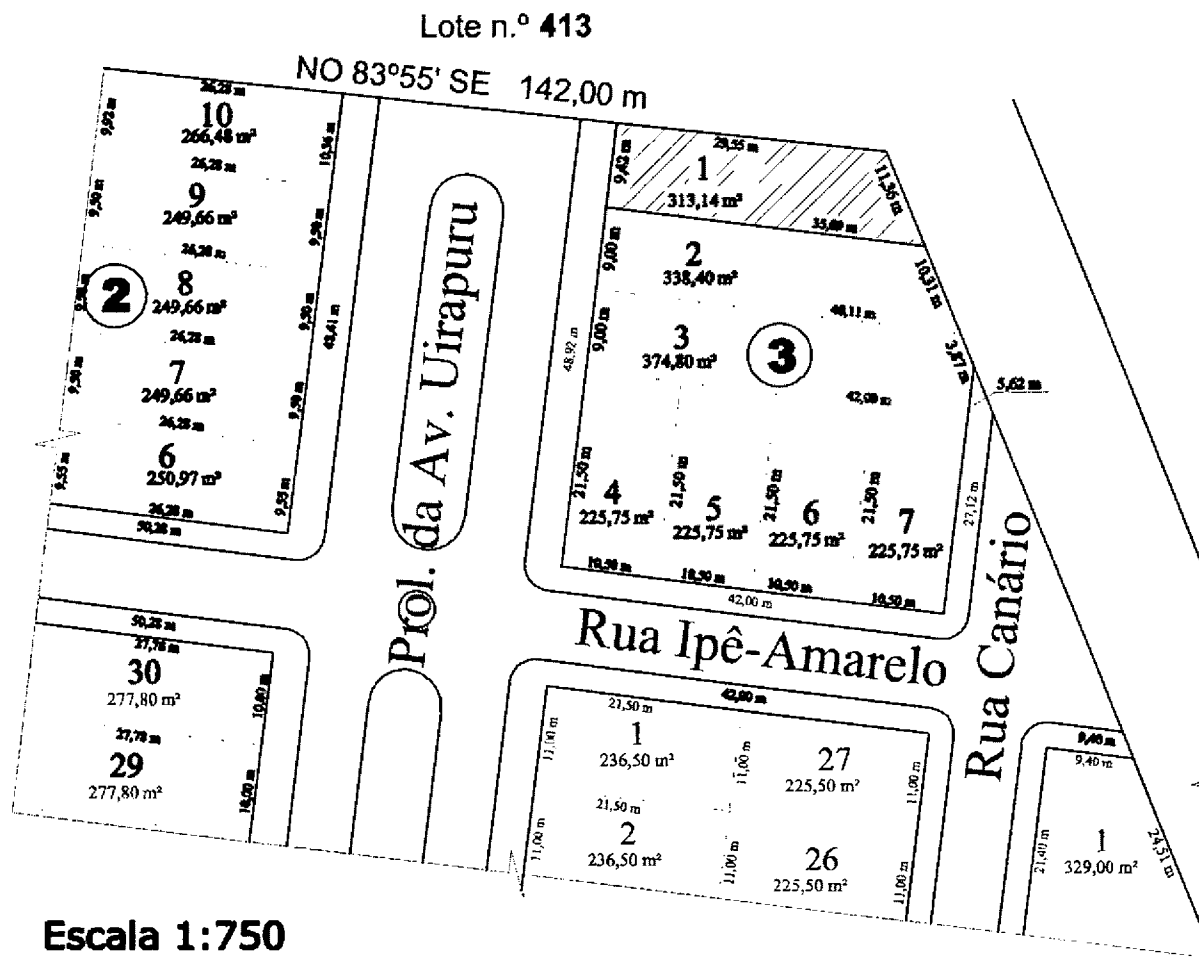
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito



PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE ICARAIMA-PR

JARDIM MONTE CLARO



Descrição e Detalhamento:

*Lote.....n.º 1

*Quadra.....n.º 3, do Jardim Monte Claro, este orig. da sub. do lote n.º 409, 410, 411, 412 da Gleba Nova Chacara Icaraima.

*Area.....313,14 m²

JARDIM MONTE CLARO

PROPRIETÁRIO:
AMAMIA & BRITO LTDA - CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

ENDEREÇO:

QUADRA:	LOTE:	CIDADE:	DATA:
03	01	ICARAIMA - PR	JAN. 2014

Nilson Luiz Metchil Mezan
Eng. Civil - CREA PR. 018018-D

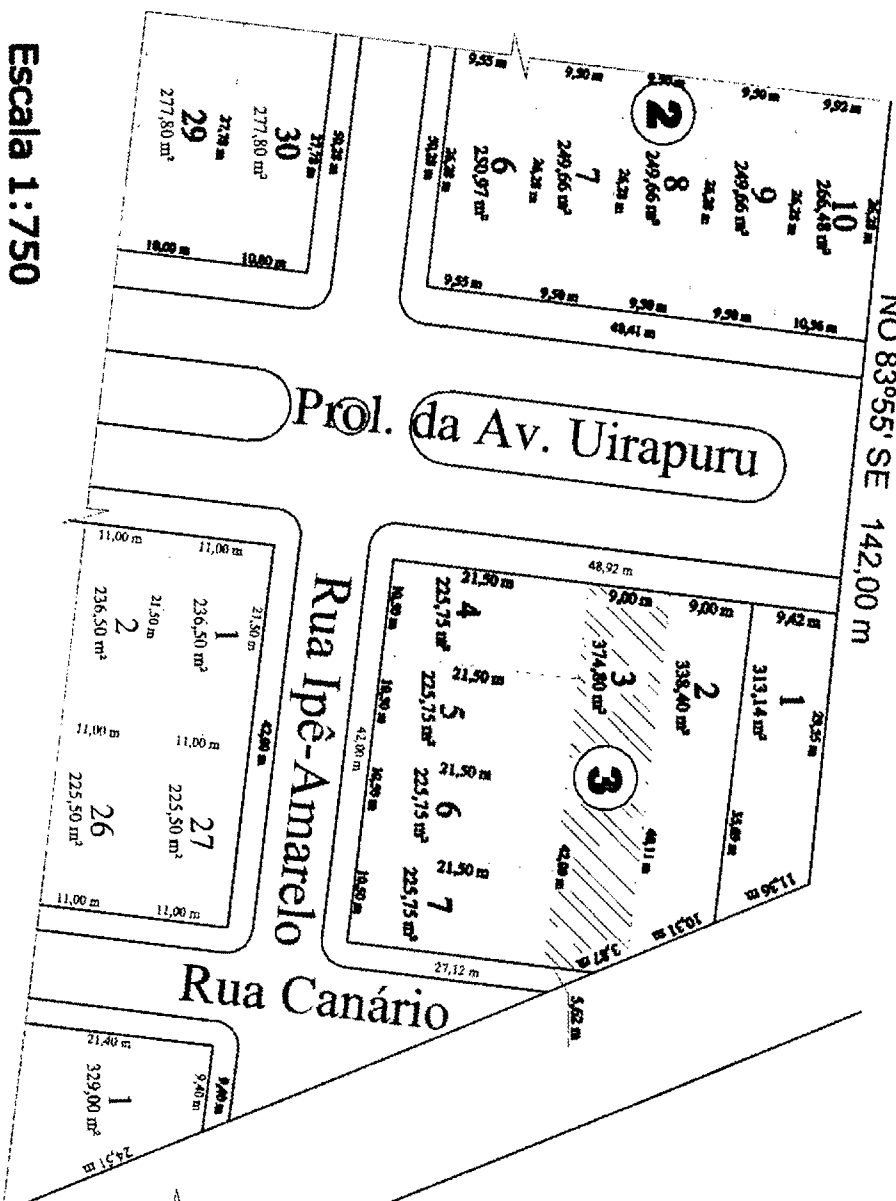
Amamia & Brito Ltda
CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE ICARAIMA-PR

JARDIM MONTE CLARO

Lote n.º 413

NO 83º55' SE 142,00 m



Descrição e Detalhamento:

*Lote.....n.º 3

*Quadr.....n.º 3, do Jardim Monte Claro, este org. da sub. do lote n.º 409, 410, 411, 412 da Gleba Nova Chacara Icaraima.

*Area.....374,80 m²

JARDIM MONTE CLARO

PROPRIETÁRIO:
AMAMIA & BRITO LTDA - CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

ENDEREÇO:

QUADRA: 03 LOTE: 03 CIDADE: ICARAIMA - PR DATA: JAN. 2014

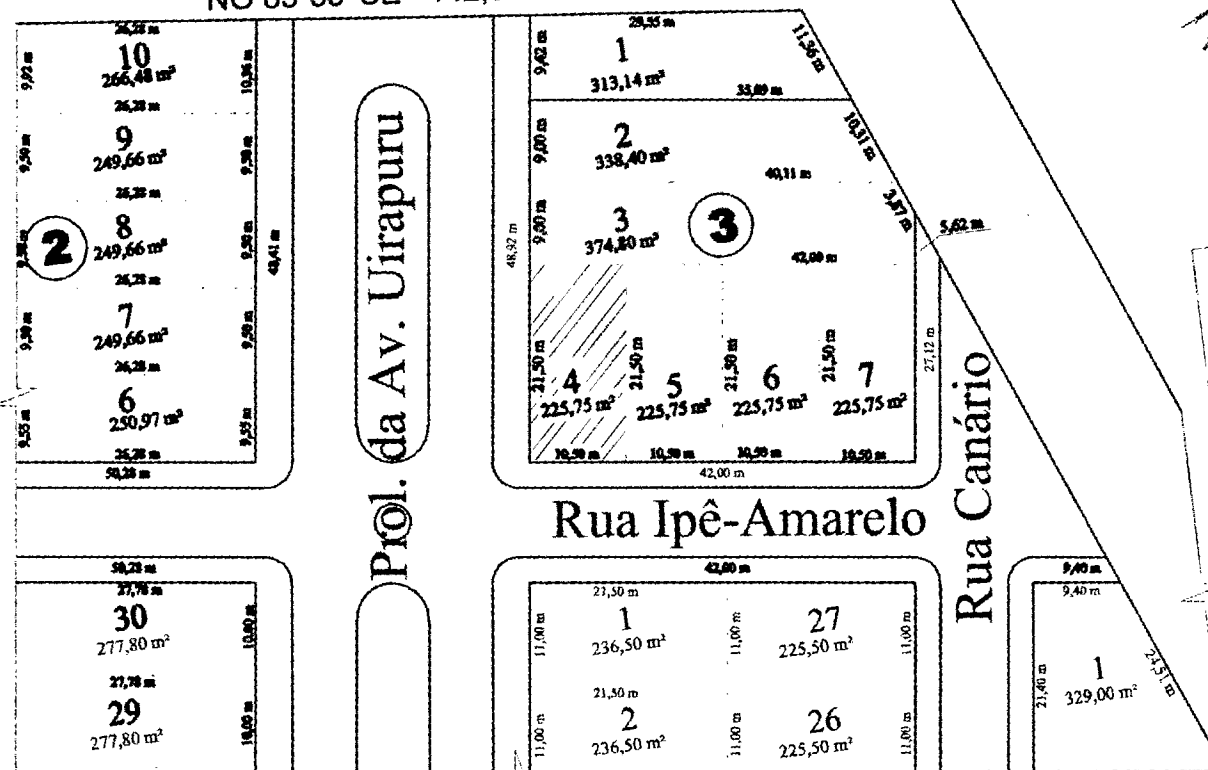
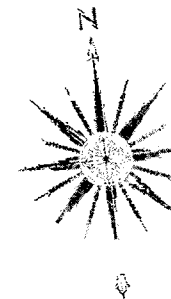
Arquiteto: Nelson Luiz Machado Martins
Eng. Civil: CREA-PR 018079-D CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE ICARAIMA-PR

JARDIM MONTE CLARO

Lote n.º 413

NO 83°55' SE 142,00 m



Descrição e Detalhamento:

*Lote.....n.º 4

*Quadra.....n.º 3, do Jardim Monte Claro, este orig. da sub. do lote n.º 409, 410, 411, 412 da Gleba Nova Chacara Icaraima.

*Area.....225,75 m²

JARDIM MONTE CLARO

PROPRIETÁRIO:
AMAMIA & BRITO LTDA - CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

ENDEREÇO:

QUADRA:
03

LOTE:
04

CIDADE:
ICARAIMA - PR.

DATA:
JAN. 2014

Nelson Luiz Matos Merari
Eng. Civil - CREA-PR. 018019-D

Amamia & Brito Ltda
CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

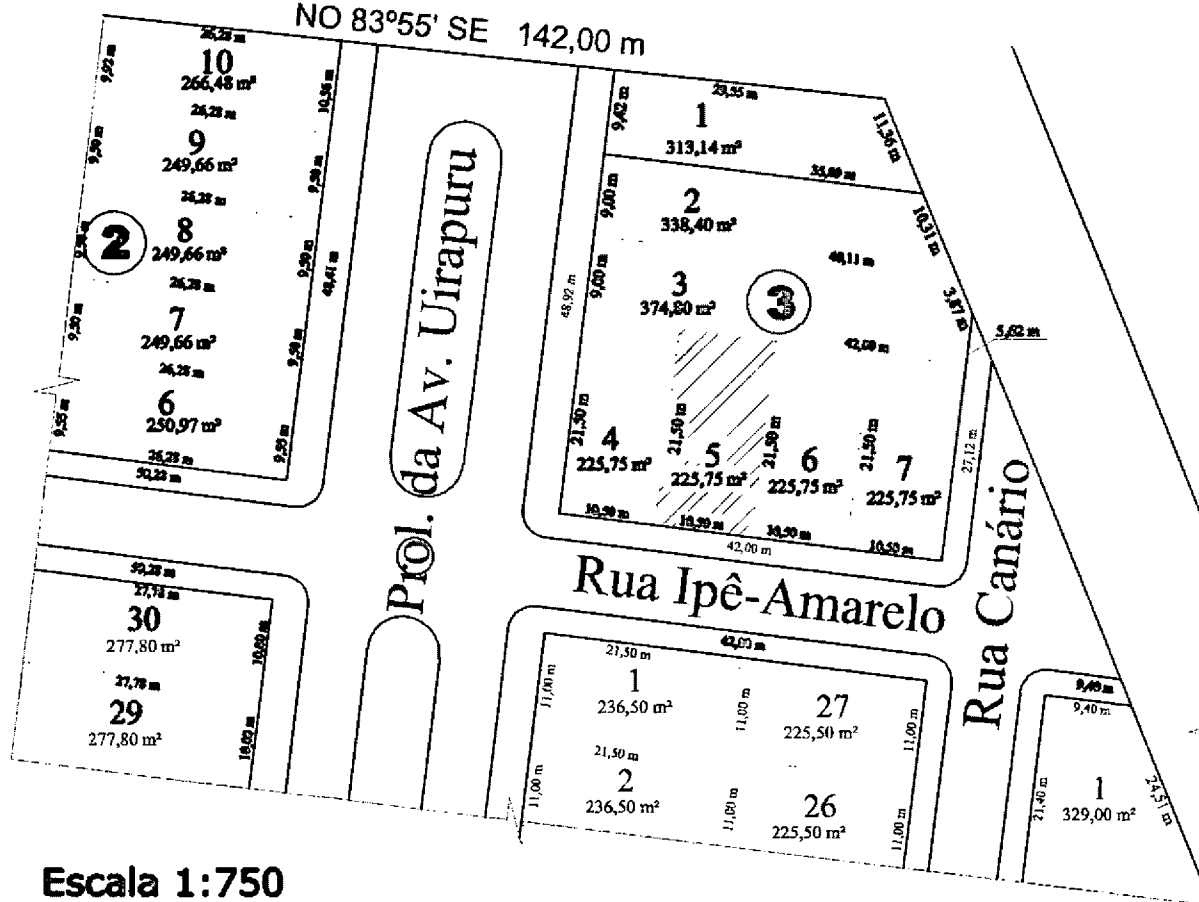
Escala 1:750

PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE ICARAIMA-PR

JARDIM MONTE CLARO

Lote n.º 413

NO 83°55' SE 142,00 m



Descrição e Detalhamento:

*Lote.....n.º 5

*Quadra.....n.º 3, do Jardim Monte Claro, este orig. da sub. do lote n.º 409, 410, 411, 412 da Gleba Nova Chacara Icaraima.

*Area.....225,75 m²

JARDIM MONTE CLARO

PROPRIETÁRIO:
AMAMIA & BRITO LTDA - CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

ENDEREÇO:

QUADRA:	LOTE:	CIDADE:	DATA:
03	05	ICARAIMA - PR.	JAN. 2014

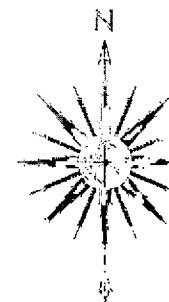
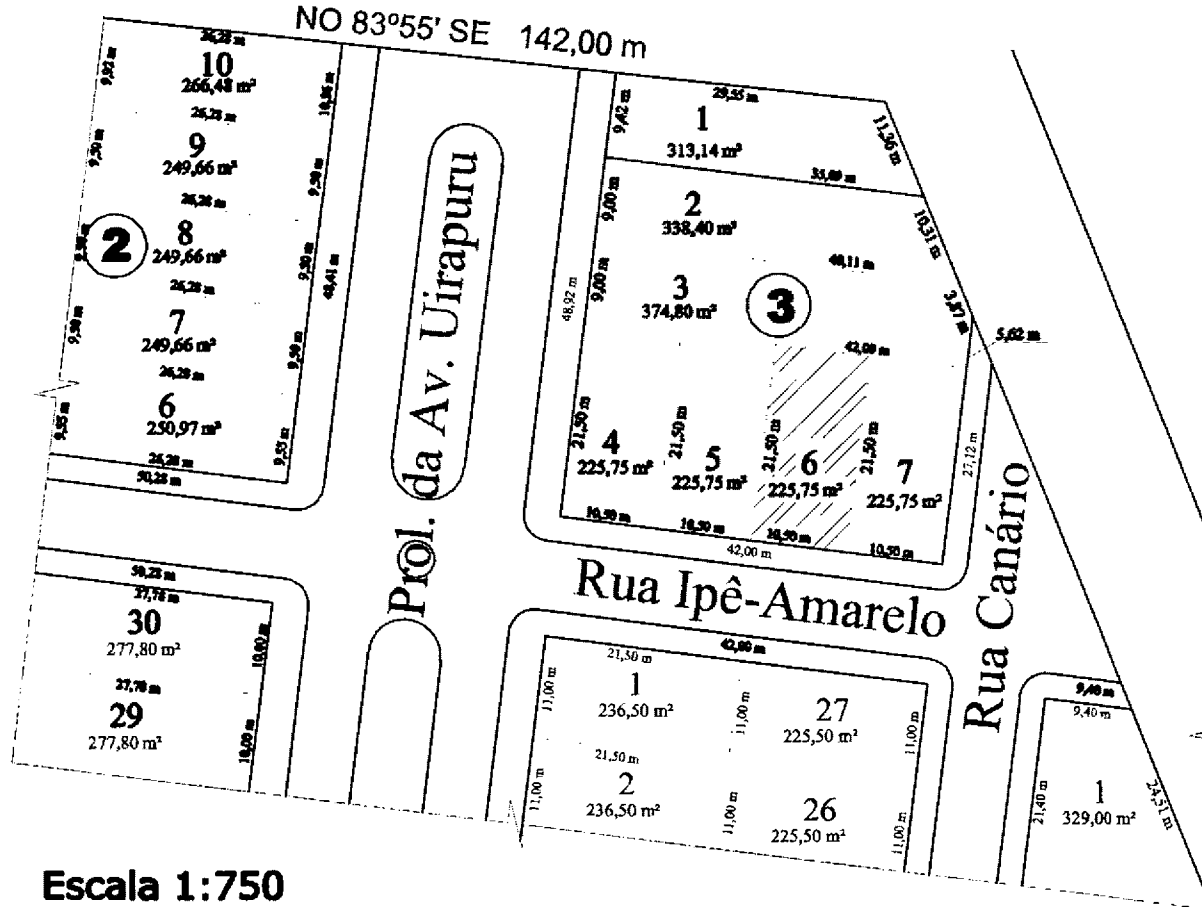
Escala 1:750

PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE ICARAIMA-PR

JARDIM MONTE CLARO

Lote n.º 413

NO 83°55' SE 142,00 m



Descrição e Detalhamento:

*Lote.....n.º 6

*Quadra.....n.º 3, do Jardim Monte Claro, este orig. da sub. do lote n.º 409, 410, 411, 412 da Gleba Nova Chacara Icaraima.

*Area.....225,75 m²

JARDIM MONTE CLARO

PROPRIETÁRIO:
AMAMIA & BRITO LTDA - CNPJ N.º 11.415.684/0001-61

ENDEREÇO:

QUADRA:
03

LOTE:
06

CIDADE:
ICARAIMA - PR

DATA:
JAN. 2014

Escala 1:750

Nelson Luiz Metchik Meran
Eng. Civil - CREA-PR. 018019-D

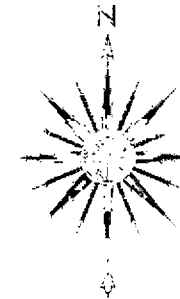
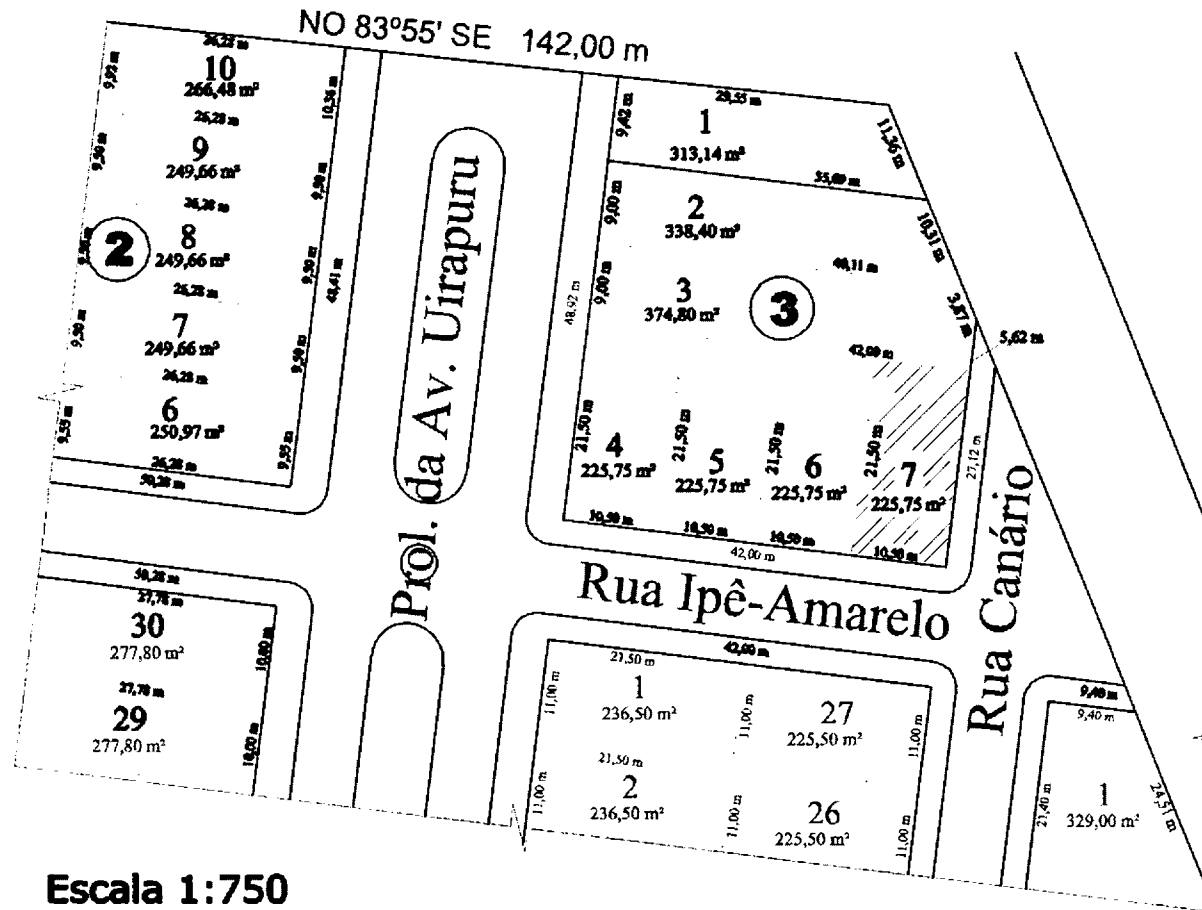
Amamia & Brito Ltda
CNPJ N.º 11.415.684/0001-61

PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE ICARAIMA-PR

JARDIM MONTE CLARO

Lote n.º 413

NO 83°55' SE 142,00 m



Descrição e Detalhamento:

*Lote.....n.º 7

*Quadra.....n.º 3, do Jardim Monte Claro, este orig. da sub. do lote n.º 409, 410, 411, 412 da Gleba Nova Chacara Icaraima.

*Area.....225,75 m²

JARDIM MONTE CLARO

PROPRIETÁRIO:
AMAMIA & BRITO LTDA - CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

ENDEREÇO:

QUADRA:	LOTE:	CIDADE:	DATA:
03	07	ICARAIMA - PR	JAN. 2014

Escala 1:750

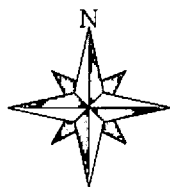
Nilson Luiz Matchil Mezan
Eng. Civil - CREA-PR. 018019-D

Amamia & Brito Ltda
CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

Lote N.º 1

Quadra N.º 3
Área 313,14 M²

Cidade de Icaraima - Pr
Jardim Monte Claro
Loteamento



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: Lote n.º 1, da quadra n.º 3, com área de 313,14 M², localizado no Jardim Monte Claro, este originado da subdivisão do lote n.º 409, 410, 411 e 412, da Gleba Nova Chácara Icaraima, localizado nesta cidade de Icaraima - Pr, tem os seguintes limites e confrontações:

Ao Noroeste; Faz frente com o Prolongamento da Avenida Uirapuru, numa distancia de 9,42 metros; **Ao Nordeste;** confronta com parte do lote n.º 413, numa distancia de 29,55 metros; limita com parte da estrada de rodagem, numa distancia de 11,36 metros; **Ao Sudoeste;** confronta com o lote n.º 2, numa distancia de 35,09 metros

Icaraima - Pr, 23 de janeiro de 2014

NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
ENG. CIVIL
CREA N.º PR-18018/D

Lote N.º 2

Quadra N.º 3
Área 338,40 M²

Cidade de Icaraima - Pr
Jardim Monte Claro
Loteamento



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: Lote n.º 2, da quadra n.º 3, com área de 338,40 M², localizado no Jardim Monte Claro, este originado da subdivisão do lote n.º 409, 410, 411 e 412, da Gleba Nova Chácara Icaraima, localizado nesta cidade de Icaraima - Pr, tem os seguintes limites e confrontações:

Ao Noroeste; Faz frente com o Prolongamento da Avenida Uirapuru, numa distancia de 9,00 metros; **Ao Nordeste;** confronta com o lote n.º1, numa distancia de 35,09 metros; limita com parte da estrada de rodagem, numa distancia de 10,31 metros; **Ao Sudoeste;** confronta com o lote n.º3, numa distancia de 40,11 metros

Icaraima - Pr, 23 de janeiro de 2014

NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
ENG. CIVIL
CREA N.º PR-18018/D

Lote N.º 3

Quadra N.º 3
Área 374,80 M²

Cidade de Icaraima - Pr
Jardim Monte Claro
Loteamento



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: Lote n.º 3, da quadra n.º 3, com área de 374,80 M², localizado no Jardim Monte Claro, este originado da subdivisão do lote n.º 409, 410, 411 e 412, da Gleba Nova Chácara Icaraima, localizado nesta cidade de Icaraima - Pr, tem os seguintes limites e confrontações:

Ao Noroeste; Faz frente com o Prolongamento da Avenida Uirapuru, numa distancia de 9,00 metros; **Ao Nordeste;** confronta com o lote n.º 2, numa distancia de 40,11 metros; limita com parte da estrada de rodagem, numa distancia de 3,87 metros; **Ao Sudeste;** faz frente com a Rua Canário, numa distancia de 5,62 metros; **Ao Sudoeste;** confronta com os lotes n.º 4, 5, 6 e 7, numa distancia de 42,00 metros

Icaraima - Pr, 23 de janeiro de 2014

NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
ENG. CIVIL
CREA N.º PR-18018/D

Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu. Ecls 3;1

Lote N.º 4

Quadra N.º 3
Área 225,75 M²

Cidade de Icaraima - Pr
Jardim Monte Claro
Loteamento



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: Lote n.º 4, da quadra n.º 3, com área de 225,75 M², localizado no Jardim Monte Claro, este originado da subdivisão do lote n.º 409, 410, 411 e 412, da Gleba Nova Chácara Icaraima, localizado nesta cidade de Icaraima - Pr, tem os seguintes limites e confrontações:

Ao Sudoeste; Faz frente com a Rua Ipê-amarelo, numa distancia de 10,50 metros; **Ao Noroeste;** Faz frente com o Prolongamento da Avenida Uirapuru, numa distancia de 21,50 metros; **Ao Nordeste;** confronta com parte do lote n.º 3, numa distancia de 10,50 metros; **Ao Sudeste;** confronta com o lote n.º 5, numa distancia de 21,50 metros

Icaraima - Pr, 23 de janeiro de 2014

NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
ENG. CIVIL
CREA N.º PR-18018/D

Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu. Ecls 3;1

Lote N.º 5

Quadra N.º 3
Área 225,75 M²

Cidade de Icaraima - Pr
Jardim Monte Claro
Loteamento



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: Lote n.º 5, da quadra n.º 3, com área de 225,75 M², localizado no Jardim Monte Claro, este originado da subdivisão do lote n.º 409, 410, 411 e 412, da Gleba Nova Chácara Icaraima, localizado nesta cidade de Icaraima - Pr, tem os seguintes limites e confrontações:

Ao Sudoeste; Faz frente com a Rua Ipê-amarelo, numa distancia de 10,50 metros; **Ao Noroeste;** confronta com o lote n.º 4, numa distancia de 21,50 metros; **Ao Nordeste;** confronta com parte do lote n.º 3, numa distancia de 10,50 metros; **Ao Sudeste;** confronta com o lote n.º 6, numa distancia de 21,50 metros

Icaraima - Pr, 23 de janeiro de 2014

NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
ENG. CIVIL
CREA N.º PR-18018/D

Lote N.º 6

Quadra N.º 3

Área 225,75 M²

Cidade de Icaraima - Pr

Jardim Monte Claro

Loteamento



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: Lote n.º 6, da quadra n.º 3, com área de 225,75 M², localizado no Jardim Monte Claro, este originado da subdivisão do lote n.º 409, 410, 411 e 412, da Gleba Nova Chácara Icaraima, localizado nesta cidade de Icaraima - Pr, tem os seguintes limites e confrontações:

Ao Sudoeste: Faz frente com a Rua Ipê-amarelo, numa distancia de 10,50 metros; **Ao Noroeste:** confronta com o lote n.º 5, numa distancia de 21,50 metros; **Ao Nordeste:** confronta com parte do lote n.º 3, numa distancia de 10,50 metros; **Ao Sudeste:** confronta com o lote n.º 7, numa distancia de 21,50 metros

Icaraima - Pr, 23 de janeiro de 2014

NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
ENG. CIVIL
CREA N.º PR-18018/D

Lote N.º 7

Quadra N.º 3
Área 225,75 M²

Cidade de Icaraima - Pr
Jardim Monte Claro
Loteamento



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: Lote n.º 7, da quadra n.º 3, com área de 225,75 M², localizado no Jardim Monte Claro, este originado da subdivisão do lote n.º 409, 410, 411 e 412, da Gleba Nova Chácara Icaraima, localizado nesta cidade de Icaraima - Pr, tem os seguintes limites e confrontações:

Ao Sudoeste; Faz frente com a Rua Ipê-amarelo, numa distancia de 10,50 metros; **Ao Noroeste;** confronta com o lote n.º 6, numa distancia de 21,50 metros; **Ao Nordeste;** confronta com parte do lote n.º 3, numa distancia de 10,50 metros; **Ao Sudeste;** Faz frente com a Rua Canário, numa distancia de 21,50 metros

Icaraima - Pr, 23 de janeiro de 2014

NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
ENG. CIVIL
CREA N.º PR-18018/D

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

SUBPROGRAMA : RECURSOS PROPRIOS
COMPONENTE : Serviços Urbanos Básicos
SUBCOMPONENTE : Sistema Viário
SUBPROJETO : Pavimentação Asfáltica
EXECUTOR : Prefeitura Municipal de Icaraíma
MUNICIPIO : Icaraíma - Pr.

II - DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

Execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas locais com base de solo-cimento, meio fio e sarjeta, T.S.T.I-4 DER com capa selante e a urbanização dos passeios com calçada de concreto e plantio de grama e arvores. A pavimentação se faz necessária para oferecer melhor conforto e condições de tráfego aos usuários, além de minimizar custos constantes de manutenção.

III - LOCALIZAÇÃO

Avenida Santa Luzia entre Av. Florestal e a Av. Raul Barbosa Dias
Rua Projetada "A" entre a Av. Santa Luzia e a Rua Prof. Yolanda Ap. dos Santos

IV - CUSTOS E CRONOGRAMA

Custo Total = R\$ 193.907,76 (Cento e noventa e tres mil novecentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Engenharia e administração = 0 (Zero)

Custos diretos = R\$ 193.907,76

MEMORIAL DESCRITIVO

A execução dos serviços deverão seguir as seguintes normas e especificações abaixo descritas, e atender especificações gerais para Obras Rodoviárias de DNER:

01.- Limpeza do terreno: Será executado 0,20m de espessura para limpeza do solo natural que consiste na escavação, remoção e transporte de toda a camada vegetal e materiais orgânicos encontrados dentro da plataforma de terraplenagem, com acréscimo de 0,5m de cada lado para maior segurança em termos de contaminação do sub-leito, mais a vantagem executiva do excesso lateral.

A presença de matéria orgânica, ainda que em baixa proporção é prejudicial ao desempenho do solo como material empregado na Construção Rodoviária. Aumenta o limite de liquidez (LL) e o índice de plasticidade (IP), resultando na diminuição da resistência ao cisalhamento do solo e da capacidade de suporte, além do aumento da expansão volumétrica (inchamento). O solo adquire comportamento elástico e alta compressibilidade o que o torna impróprio para as obras rodoviárias. Todas as árvores e tocos de árvores que se encontrem dentro dos off-sets deverão ser destocadas, além da remoção do material lixiviado (areíões), muito comum nesta região de solo arenoso, devido a perda de fração argilosa do solo, restando apenas a fração arenosa, sem coesão e de capacidade de suporte nula.

02.- Reposição e Complementação do Sub-leito: depois de executadas as remoções serão efetuados as compensações de corte e aterro seguindo-se o greide de terraplenagem previamente marcada. Havendo necessidade de material para complementarmos o greide projetado, este serviço será efetuado com material de jazida de 1°. Categoria, previamente escolhido e que apresenta as características geomecânicas necessárias para servir de corpo de aterro. Este solo será compactado em camadas, nunca superiores a 20 cm, observando-se a umidade do solo com tolerância de + ou - 3% da umidade ótima do material empregado. A energia de compactação utilizada será a NORMAL, devendo alcançar 100% P.N. os equipamentos utilizados em cada camada são os rolos compactadores do tipo pé-de-carneiro, sendo que primeiramente aplica-se o rolo estático rebocável e posteriormente o rolo vibratório auto-propelido.

03.- Regularização do sub-leito: Sub-leito é definido como sendo o semi-espaco que constitui o terreno de fundação do pavimento. Sobre o sub-leito será assentada a camada do pavimento projetado por isto, se exige que o mesmo seja capaz de suportar sua parcela dos esforços decorrentes do trafego. Em nosso caso, o sub-leito é composto por material de jazida com ISC(indice de suporte Califórnia), compatível com a necessidade de suporte, que terá trabalhado numa profundidade de 20 cm quando o material será escarificado, pulverizado com enxada rotativa para se obter homogeneidade em termos de umidade, e compactado por rolos compactadores do tipo pé-de-carneiro, seguido a mesma seqüência dos aterros de complementação (estático e vibratório) chegando a 100% do P.I. em termos de energia e compactação intermediária aplicada.

04.- Base de Solo Melhorado com Cimento: é o produto resultante da mistura íntima do solo, cimento e água, em proporções pré-determinadas, executada na pista, adequadamente compactados e submetidos ao período mínimo de cura.

A incorporação do cimento tem por objetivo, no caso, a melhoria do solo, modificando os seus limites de consistência, a sua sensibilidade à água e sua resistência à compressão simples e ao cisalhamento.

Para a dosagem do solo melhorado com cimento utiliza-se o ISC como medidor indireto da resistência ao cisalhamento, e por não ser suficientemente confiável para análise de mistura que possuam comportamento semi-rígido, daí introduzindo-se o ensaio de resistência a compressão simples (RCS)., criando-se uma correção entre o teor (%), o ISC e a RCS.

CARACTERÍSTICA DO SOLO A SER MELHORADO COM CIMENTO:

-Porcentagem passando na peneira nº 200 (mínima).....	13%
(máxima).....	40%
-Limite de liquidez Máximo (LL).....	25%
-Índice de plasticidade máxima (IP).....	6%

CARACTERÍSTICAS DA MISTURA PÓS-COMPACTADA:

- Índice de Suporte Califórnia (ISC), na energia intermediária, mínimo.....80%
- Resistência à compressão simples, mínima.....1,2 MPA
- Expansão volumétrica, máxima0,5%

Após análise efetuada na jazida proposta, concluímos que um teor de 4% de cimento e uma espessura mínima acabada de 13 cm, são suficientes para se atender as exigências do tráfego, bem como as características acima descritas.

Em termos de execução, primeiramente calculamos a espessura acabada(13cm) mais uma camada adicional para corte de acabamento (1,5 cm) e a densidade do material tratado solta e a densidade do material tratada compactada. Além desta consideração, nossa prática com o solo A2-4(arenito caiué) desta região do Paraná, nos afirma que o lançamento do colchão do material deverá contar com a espessura de 17 cm.

O passo seguinte é a pulverização do solo com a enxada rotativa até que o mesmo esteja no ponto propício para receber o cimento, o que nos dará uma melhor homogeneização da mistura que resultará numa estabilização mais eficiente ao material tratado.

Deve se controlar a umidade com freqüência, e trabalhar na mistura sempre abaixo da umidade ótima, para uma melhor distribuição do cimento previamente estabelecido, acarretando uma incorporação mais homogênea.

Após a incorporação do cimento, adicionamos água a mistura, elevando a umidade a um teor de aproximadamente 1 % acima da umidade ótima, pois quando da conclusão do serviço a umidade do solo melhorado com cimento devesse estar entre 1% e 2% abaixo da umidade ótima, que resultaria na máxima densidade compactada, conferindo a mistura, maior resistência à compressão .

A compactação se dá inicialmente com rolo pé-de-carneiro rebocável de pata longa, que atinja com mais profundidade a mistura. Quando este rolo começar a perder a eficiência de compactação (as patas não penetram no solo e o rolo pula sobre a base), utilizamos daí em diante o rolo corrugado vibratório auto-propelido que concluirá a compactação, atingindo-se o 100% do P.I. em termos de energia de Compactação Intermediária aplicada, e não ultrapassando a 8:00 horas entre o lançamento do cimento e o conclusão da compactação.

Após a compactação, conclui-se o serviço de base com acabamento da mesma, sempre em corte com motoniveladora, pois o aterro no acabamento provoca as indesejáveis lamelas que se soltam com o tráfego aplicado sobre a base, finalizando-se com a proteção da base para sua cura por um período mínimo de 7 dias.

5.- Imprimação da base: para a execução desse serviço, opta-se pela pintura de cura quando da utilização de base de solo melhorado ou com cimento. O cimento aglomerante hidráulico, sofre o ataque do solvente empregado na diluição do CM-30, portanto, não devendo este ser utilizado nesse tipo de base. Para a proteção da base, aplica-se uma película que a impermeabilizará e que não permitira a perda de água da mistura solo+cimento, responsável pela cura da base. É utilizada a emulsão asfáltica de ruptura rápida, do tipo RR-2C, aplicada sobre a superfície da base acabada isenta de pó ou material solto. A taxa de aplicação de ficar entre 1,0 a 1,3 l/m², conforme manual de execução de serviços rodoviários do DER-PR.

6.- Revestimento: deverá ser executado um “Tratamento Superficial Triplo I-5/DER”, com Emulsão Asfáltica de ruptura Rápida do tipo RR-2C. o tratamento superficial se constitui em um revestimento econômico, com baixo consumo relativo de materiais pétreos e asfálticos. E de execução simples e rápida, requerendo a utilização de equipamentos relativamente simples. Sua durabilidade, atendida a condição de projeto adequado e a execução satisfatória, é grande.

Os tratamentos superficiais múltiplos são subdivididos em dois grupos: por penetração direta e por penetração invertida. A definição nítida para essa classificação não existe, convencionando-se que o processo por penetração inversa é aquele iniciado pela aplicação de ligante asfáltico em taxa relevante. É o caso dos tratamentos superficiais clássicos. Serviços executados com cimento asfáltico de petróleo são “invertidos” e os construídos com emulsão asfáltica são “diretos”. No caso da utilização das emulsões, o que normalmente se executa é uma mistura dos dois processos por penetração, dividindo-se as aplicações por camadas para se obter o melhor entrosamento, travamento e ligação. Desta forma não é necessário considerar relevante o conceito do tipo de penetração, devendo-se levar em conta, isto sim, a boa interação substrato-ligante-agregado.

Entre as principais propriedades dos tratamentos superficiais podemos destacar:

- Camadas de rolamento de pequena espessura, porém com alta resistência ao desgaste;
- Propicia boa impermeabilização e proteção de infra-estrutura do pavimento, devido ao baixo índice de vazios;
- Apresenta característica de revestimento antiderrapante;
- Revestimento de alta flexibilidade, podendo acompanhar grandes deformações do pavimento;
- Custo relativamente baixo, em comparação com outros tipos de revestimento, tendo em vista que pode ser executado em pequenas espessuras.

Com relação ao Agregado Mineral, devem apresentar as seguintes características:

- Pode ser pedra britada, cascalho ou seixo rolado britado;
- Deve ser constituído de partículas limpas, duras, duráveis, isento de fragmentos moles ou em decomposição;
- Deve ser isento de matéria orgânica, argila ou outras substâncias nocivas;
- Deve ter um índice de abrasão Los Angeles, de no Máximo 40%;
- A porcentagem de partículas lamelares não deve exceder a 15%(ASTM);

Antes do início da execução do tratamento deverá ser efetuada a limpeza total da pista, com vassouras, de maneira a obter uma superfície livre de pó ou qualquer outro material estranho;

Sobre a base limpa e imprimada, será efetuada a pintura de ligação na taxa de 0,5 l/m² e a distribuição da 1ª camada de agregados, na taxa especificada, efetuando-se eventuais correções de distribuição, de modo a evitar sobreposições ou falta de agregados, em áreas localizadas. Em seguida, proceder-se-á a rolagem da camada, com número de cobertura suficiente para proporcionar perfeita acomodação do agregado. Segue-se então a 1ª aplicação de emulsão RR-2C, de modo uniforme na taxa

especificada e na temperatura conveniente. Imediatamente após proceder-se a distribuição do agregado correspondente a 2º camada, com as mesmas recomendações e cuidados adotados para a 1º camada;

-Será, então, efetuada a segunda aplicação de emulsão RR-2C, com a mesma recomendação da 1º aplicação. Em seguida, será efetuada a distribuição do agregado correspondente a 3º camada com as mesmas recomendações e cuidados estipulados para as camadas superiores, seguindo-se a compressão de maneira análoga ao indicado para a camada precedente.

-Após a perfeita rolagem da 3º camada de agregado, será feita a 3º aplicação de RR-2C.

-A compressão do agregado iniciar-se-á pelas bordas, procedendo-se com repasse na largura da metade do rolo. Nas curvas com superelevação, a compressão terá início da borda interna, prosseguindo em direção a borda externa.

07.- Capa Selante: Muitas vezes é feita a opção de se executar uma capa selante, após a 3º aplicação de RR-2C, como forma de melhor impermeabilização e para se evitar que o tráfego ao se invadir a pista antes do tempo de cura da emulsão, venha danificar o T.S.T. Emprega-se normalmente pó de pedra para selagem do tratamento superficial.

08.- Meio-Fio e Sarjeta: em seqüência ao serviço de base, faz-se necessário a execução dos serviços de drenagem superficial da pista, compreendidos de meio-fio de concreto, do tipo "pré-fabricado" com dimensões mínimas de 10 cm x 25 cm e 1 m de comprimento, apresentando resistência características mínima de FCK=11 MPa, assentados sobre a base compactada, rebaixada e rejuntada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 junto ao meio-fio, molda-se "in loco" a sarjeta com espessura de no mínimo de 25,0 cm, com resistência característica mínima de Fck=11 MPa.

Para a execução de meio-fio, deve-se observar o seu rebaixamento nos cruzamentos, prevendo o acesso aos passeios por deficientes físicos, conforme a NBR 9050/1.994 em desenho esquemático junto ao detalhe do meio-fio.

Tratamento Superficial Triplo (T.S.T. I-4 – DER/PR)**a) Faixa Granulométrica**

PENEIRAS mm	n°/Pol	1° CAMADA	2° CAMADA	3° CAMADA
25,4	1"	100	-	-
19,1	3/4"	90 – 100	-	-
15,88	5/8"	-	-	-
12,7	1/2"	20 – 45	100	-
9,52	3/8"	0 – 10	90 – 100	-
4,76	n° 4	0 – 5	20 – 55	100
2	n° 10	-	0 – 10	15 – 50
0,42	n° 40	-	-	0 – 5
0,074	n° 200	0 - 2	0 - 2	0 - 2

b) Quantidades**1. Material betuminoso**1^a aplicação: 1,4 – 1,7 l/m²2^a aplicação: 1,0 – 1,3 l/m²3^a aplicação: 0,9 – 1,0 l/m²

Valores para basalto são:

2. Agregado Mineral:1^a aplicação: 18,0 – 23,0 kg/m²2^a aplicação: 7,0 – 11,0 kg/m²3^a aplicação: 3,5 – 5,5 kg/m²

MUNICÍPIO: Icaraíma – Pr.

DIMENSÃO: 4.331,60 m²

-Método do DNER

1). Cálculo do n° N

$$N = 365 \cdot P \cdot V_m \cdot (FE) \cdot (FC) \cdot (FR)$$

ONDE:

P = período de projeto em anos (adotado P = 10)

V_m = volume médio diário

FE = fator de eixo (adotado FE = 2,0) [Bibliografia de pavimentação.

FC = fator de carga (adotado FC = 1,7) [Wlastermiler de Senço, Pag 140

FR = fator climático – altura média anual de chuva em mm (FR = 1,4, para uma precipitação média de 1200 mm)

$$V_m = \frac{V_o (2 + P \cdot t)}{2}$$

ONDE:

V_o = volume inicial de tráfego (adotado V_o = 80)

t = taxa de crescimento anual (adotado t = 5 %, Bibliografia de pavimentação – Cyro Nogueira Batista – pg . 202)

$$V_m = \frac{80 (2 + 10 \cdot 0,05)}{2}$$

$$V_m = 100$$

$$FE = 2 \cdot x + 3 \cdot y$$

ONDE:

X = % de veículos c/ 2 eixos (adotado 80%)

Y = % de veículos c/ 3 eixos (adotado 20%)

$$FE = 2 \cdot 0,93 + 3 \cdot 0,07$$

$$FE = 2,07$$

Logo N, será:

$$N = 365 \cdot 10 \cdot 100 \cdot 2,07 \cdot 1,7 \cdot 1,4$$

$$N = 1,80 \cdot (10)^6$$

2) Coeficiente de Equivalência Estrutural (k)

Kr = Coef. Co revestimento por penetração; $K_r = 1,20$

Kb = Coef. De base solo melhorado c/cimento, resistência à compressão aos 7 dias menor que 35 kg/cm²; $K_b = 1,00$

K ref = Coef. Do reforço do sub-leito; $K_{ref} = 0,71$

Obs.: Resistência à compressão aos 7 dias de idade, do solo com 4% de cimento, é 13 kg/cm²

3) Determinação da espessura total do pavimento

$N = 1,80 \cdot (10)^6$ /Gráfico N/CBR/Hpav - > CBR = 29,6 PN (sub-leito)/ H total = 25,7 cm.

*Adotado CBR = 20 por ser a última curva do gráfico de operação do eixo padrão 18.000 lb (8. 2t)

CARACTERÍSTICAS DO PAVIMENTO A ADOTAR

-Regularização e reforço do sub-leito à 100% PN,.....e = 20 cm

-Solo melhorado com cimento a 4 %,.....(a definir)

-TST I4 – DER/PR.....e = 3,06 cm

$TST I4 - 3,06 \cdot 1,2 + B \cdot 100 + 20 \cdot 0,71 \geq 25,7$

$B \geq 7,83 \text{ cm} - > \text{adotado } B = 13 \text{ cm.}$

Obs.: Em bases de solos tratados com cimento, a espessura mínima recomendada é de 13 cm, pois tratados com cimento comportam-se como pavimentos rígidos e o sub-leito como pavimento flexível, sendo que uma espessura delgada (menor que 13 cm) tendem a se romper por cisalhamento.

ORÇAMENTO DE **PAVIMENTAÇÃO** PELA TABELA DA SEDU - Setembro / 2013 (COM ENSAIOS)

MUNICÍPIO : ICARAIMA-PARANÁ
 ASSOCIAÇÃO :
 SUBPROJETO : PAVIMENTAÇÃO
 PROTOCOLO :
 ARQ Nº :
 LOCAL : AV. SANTA LUZIA entre Av. Florestal e a Av. Raul B. Dias ; RUA PROJ. "A" entre Av. Santa Luzia ea Rua Prof. Yolanda Ap. dos Santos
 BDI (%) : 30,00%
 ENSAIOS (%) : 3,00%

SERVIÇOS	DMT KM	CONSUMO (TON)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UNID	PROJETO ORIGINAL			
			TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM
TERRAPLENAGEM											
41100 ☛ Remoção da Camada Superficial	10,00			4,21	4,21	5,47	m3	1511,00		R\$8.265,17	
52010 ☛ Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	10,00	1,5000	7,98	3,63	11,61	15,09	m3	1511,00		R\$22.800,99	
40110 ☛ Compactação de Aterros 100% P.N.				2,85	2,85	3,81	m3	1008,00		R\$3.840,48	
50000A SUBLEITO											
51110 ☛ Regularização e Compactação do Subleito - 100% PN				1,80	1,80	2,41	m2	5197,94		R\$12.527,03	
50000B BASE											
54400 ☛ Solo Cimento(Pista) - 4%			21,08	42,96	64,04	85,74	m3	563,00		R\$48.271,62	
☛ Cimento	670,00	0,0710	13,04								
☛ Solo (Solo Cimento)	10,00	1,7790	8,04								
53000A PINTURA											
56010 ☛ Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	670,00	0,0012	0,28	1,33	1,61	2,09	m2	4331,60		R\$9.053,04	
53000C REVESTIMENTO											
58410 ☛ Trat.Sup.Triplo (TST) Tipo I-4			2,63	7,38	10,01	13,40	m2	4331,60		R\$58.043,44	
☛ Emulsão RR-2C (Araucária)	670,00	0,0033	0,76								
☛ Brita	180,00	0,0284	1,87								
MEIO-FIO E SARJETA											
81020 ☛ Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3)			7,93	14,93	22,86	29,71	m	1033,95		R\$30.718,65	
☛ Cimento	670,00	0,0113	2,08								
☛ Areia	20,00	0,0403	0,33								
☛ Brita	180,00	0,0841	5,53								
90000 URBANISMO DO PASSEIO											
73892/2 ☛ Calçada Concreto (e = 5,00 cm)				21,65	22,47	29,21	m2				
90000A ☛ Plantio de Árvores				33,85	33,85	44,00	un				
80000 ☛ Plantio de Grama				5,68	5,68	7,38	m2				
90000C ☛ Placa de Obra 2,00 x 1,00				297,96	297,96	387,34	un	1,00		R\$387,34	
TOTAL DO PAVIMENTO										R\$193.520,42	
TOTAL DE URBANISMO										R\$387,34	
TOTAL DE DRENAGEM											
TOTAL GERAL										R\$193.907,76	
								AREA INICIAL			M2

PROJETO ATUALIZADO				CUSTO UNITÁRIO - R/M2			
QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	SEDU INICIAL	PROJETO INICIAL	SEDU ATUAL	PROJETO ATUAL
1511,00		R\$8.265,17					
1511,00		R\$22.800,99					
1008,00		R\$3.840,48					
5197,94		R\$12.527,03					
563,00		R\$48.271,62					
4331,60		R\$9.053,04					
4331,60		R\$58.043,44					
1033,95		R\$30.718,65					
1,00		R\$387,34					
		R\$193.520,42					
		R\$387,34					
		R\$193.907,76					
AREA ATUAL			M2				

[illegible]

Lote N.º 1

Quadra N.º 3
Área 313,14 M²

Cidade de Icaraíma - Pr
Jardim Monte Claro
Loteamento

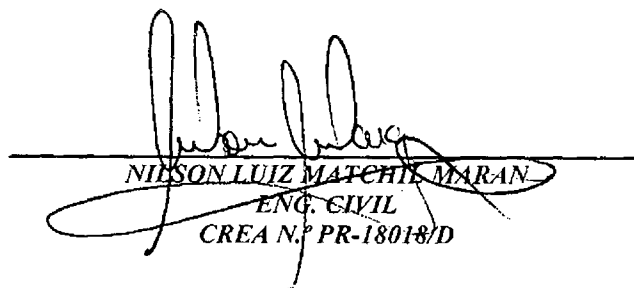


MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: Lote n.º 1, da quadra n.º 3, com área de 313,14 M², localizado no Jardim Monte Claro, este originado da subdivisão do lote n.º 409, 410, 411 e 412, da Gleba Nova Chácara Icaraíma, localizado nesta cidade de Icaraíma - Pr, tem os seguintes limites e confrontações:

Ao Noroeste: Faz frente com a Prol.da AV.Uirapuru, numa distancia de 9,42 metros; *Ao Nordeste:* confronta com parte do lote n.º 413, numa distancia de 29,55 metros; *Ao Sudeste:* limita com parte da estrada de rodagem, numa distancia de 11,36 metros; *Ao Sudoeste:* confronta com o lote n.º 2, numa distancia de 35,09 metros

Icaraíma - Pr, 23 de janeiro de 2014


NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
ENG. CIVIL
CREA N.º PR-18018/D

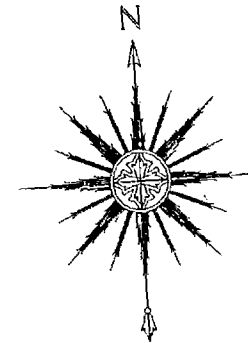
Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu. Ecls 3;1

PLANTA PARCIAL DA CIDADE DE ICARAIMA-PR

JARDIM MONTE CLARO

Lote n.º 413

NO 83°55' SE 142,00 m



Escala 1:750

Descrição e Detalhamento:

*Lote.....n.º 1

*Quadra.....n.º 3, do Jardim Monte Claro, este orig. da sub. do lote n.º 409, 410, 411, 412 da Gleba Nova Chacara Icaraima.

*Area.....229,98 m²

JARDIM MONTE CLARO

PROPRIETÁRIO:
AMAMIA & BRITO LTDA - CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

ENDEREÇO:

QUADRA:
03

LOTE:
01

CIDADE:
ICARAIMA - PR.

DATA:
JAN. 2014

Nelson Luiz Matelli Maran
Eng. Civil - CRPA-PR 01048-D

Amamia & Brito Ltda
CNPJ N.º 11.415.884/0001-61

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA-PARANA

Ref:PERMUTA DA ÁREA INSTITUCIONAL COM OBRA DE INFRAESTRUTURA

AMAMIA & BRITO LTDA, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.415.884/0001-61, com endereço sito Pç Juscelino Kubistchek nº 3755, Umuarama-PR, neste ato representado pelo seu sócio gerente MILTON TOSHIKAZU AMAMIA, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.611.529-5-PR, e inscrito no CPF sob nº 859.013.699-04, legítimo proprietário do imóvel denominado de nº "(160 E 161- PARTE)A", subdivisão do lote LOTE Nº 409, 410, 411 E 412, DA GLEBA NOVA CHÁCARA ICARAIMA, NO MUNICIPIO DE ICARAIMA, COM ÁREA DE 9,3 HECTARES, COM AS CONFTONTAÇÕES E LIMITES CONFORME A MATRICULA Nº 329 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER A SEGUINTE PERMUTA:

- A ÁREA INSTITUCIONAL DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITARIO DO LOTEAMENTO ACIMA REFERIDO; 1.929,34 M2(UM MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE VIRGULA TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS) VALOR ESTIMADO EM R\$ 190.000,00(CENTO E NOVENTA MIL REAIS)
- PELA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA CIDADE DE ICARAIMA-PARANÁ, NUMA ÁREA DE 4.331.62 M² NO VALOR ORÇADO DE R\$ 190.591,28 (CENTO E NOVENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Para tanto , segue a planilha com seus respectivos orçamentos.

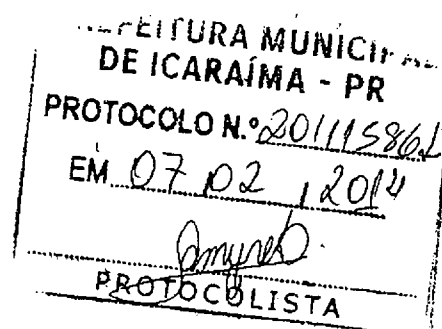
NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

ICARAIMA, 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.


AMAMIA & BRITO LTDA

AMAMIA & BRITO LTDA.
CNPJ 11.415.884/0001-61



Orçamento

Mariluz - PR, 05 de fevereiro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

Atendendo solicitação, encaminhamos **ORÇAMENTO** para prestação de serviços de engenharia, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	EXECUÇÃO DE 4.331,62 M ² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO) E MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ICARAMIMA - PARANÁ.	M ²	R\$ 44,00 M ²	R\$ 190.591,28

Valor por extenso: Cento e noventa mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos reais.

Validade de proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


ILTON CESAR DE QUADROS - ME
CNPJ 00.188.218/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraima – Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

1. Interessado.

Prefeitura Municipal de Icaraima
CNPJ N.º 76.247.337/0001-60
End. Av. Hermes Vissoto, 810
Icaraima –PR CEP-87530-000

Através da Portaria n.º 107/2.12 data de 16/04/2012 de Autoria do Executivo Municipal nomeou a Comissão de Avaliação composta pelos seguintes servidores públicos:

NILSON LUIZ MATCHIL MARAN
JAIR GONÇALVES
ALTAIR GOMES

2. Proprietário.

AMAMIA & BRITO LTDA
CNPJ 11.415.884/0001-61
Endereço: UMUARAMA - PR.

2.1 Informações do Imóvel.

Imóvel Urbano – JARDIM MONTE CLARO – QUADRA 3

Lote nº 01 com 313,14 m²

Lote nº 02 com 338,40 m²

Lote nº 03 com 374,80 m²

Lote nº 04 com 225,75 m²

Lote nº 05 com 225,75 m²

Lote nº 06 com 225,75 m²

Lote nº 07 com 225,75 m²

Área total dos lotes 1.929,32 m²

Planta Oficial da Cidade de Icaraima

Município e Comarca de Icaraima –PR

LOTEAMENTO JÁ APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, EM FASE DE REGISTRO EM CARTÓRIO DA COMARCA DE ICARAÍMA – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

3. Objetivo do Trabalho.

Avaliação do lote acima descrito definido através da Portaria nº 107/2012 data de 16/04/2012 assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, terrenos oferecidos em permuta por pavimentação asfáltica, através de medição do profissional responsável pela fiscalização de obras do município.

4. Nível de Precisão da Avaliação.

Avaliação Expedita.

5. Pressupostos

5.1 Característica do lote.

Imóvel urbano, localizado na Avenida Uirapuru e Rua Ipê Amarelo, Jardim Monte Claro, na Planta oficial da Cidade de Icaraíma, Lotes sem qualquer tipo de edificação, sendo beneficiado com galeria de águas pluviais, Pavimentação, fornecimento de água pela senepar e iluminação pela Copel. Tendo em suas proximidades escola, mine mercados, Rodoviária, Unidade do Samu.

5.1.2. Individualização do lote.

mapas e memoriais em anexos

6. Vistoria.

Em vistoria feita “in loco”, o terreno não existe edificação residencial possui uma boa topografia, localizado na Avenida Uirapuru e Rua Ipê Amarelo, Jardim Monte Claro, na Planta oficial da Cidade de Icaraíma.

7. Pesquisa de Valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001

pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br

CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

7.1 A Comissão de Avaliação em consulta de valores praticados no mercado. Verificou que Lotes em torno com as mesma característica variam de R\$. 93,00 a R\$. 110,00 o M2 . Sendo sugerida pela comissão valor R\$. 101,50 por m2.

8. Métodos e Critérios Usados.

O método utilizado foi o de pesquisas de preço de mercado praticados na região nas proximidades do Lote.

9. Determinação do Valor Final (V. F.)

Pesquisa Mercado 01 ----- R\$ 93,00 m2

Pesquisa Mercado 02 ----- R\$ 110,00 m2

Valor Final = (pesquisa 01 + pesquisa 02) / 2

Valor Final = (93,00+110,00)/2

Valor Final = R\$ 101,50 por m2.

10. Conclusões

Concluimos que

Em análise na conclusão de preço do imóvel acima descrito, verificou o preço limite, por se tratar de terrenos localizados no final do loteamento, pois as edificações, levará um período mais longo.

Icaraíma – Pr, 08 de Janeiro de 2014

Comissão Avaliadora abaixo assina,

Nilson Luiz M. Maran

Jair Gonçalves

Altair Gomes

PARECER DE MERCADO

PROPRIETÁRIO:

AMAMIA & BRITO LTDA – CNPJ 11.415.884/0001-61

IMÓVEL:

LOTES URBANOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE JARDIM MONTE CLARO À SER IMPLANTADO NO LOTE Nº 409,410,411 E 412 DA GLEBA NOVA CHACARA ICARAIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ SOB Nº 329

- LOTE 01 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 313,14M²
- LOTE 02 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 338,40M²
- LOTE 03 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 374,80 M²
- LOTE 04 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 225,75 M²
- LOTE 05 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 225,75 M²
- LOTE 06 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 225,75 M²
- LOTE 07 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 225,75 M²

TOTALIZANDO 1.929,34 M².

VALOR:

R\$ 190.000,00(CENTO E NOVENTA MIL REAIS) após toda a infraestrutura executadas.

Por Ser Expressão Da Verdade, Firmamos © Presente...

Umuarama (Pr), 05 DE FEVEREIRO DE 2014

.....
ABDON IMÓVEIS
CNPJ 14.662.436/0001-50
CRECIJ-4560

PARECER DE MERCADO

PROPRIETÁRIO:

AMAMIA & BRITO LTDA – CNPJ 11.415.884/0001-61

IMÓVEL:

LOTES URBANOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE JARDIM MONTE CLARO À SER IMPLANTADO NO LOTE Nº 409,410,411 E 412 DA GLEBA NOVA CHACARA ICARAIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ SOB Nº 329

- LOTE 01 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 313,14M²
- LOTE 02 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 338,40M²
- LOTE 03 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 374,80 M²
- LOTE 04 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 225,75 M²
- LOTE 05 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 225,75 M²
- LOTE 06 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 225,75 M²
- LOTE 07 DA QUADRA 03 COM ÁREA DE 225,75 M²

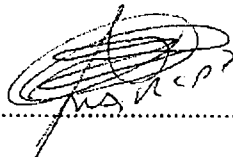
TOTALIZANDO 1.929,34 M².

VALOR:

R\$ 190.000,00(CENTO E NOVENTA MIL REAIS) após toda a infraestrutura executadas.

Por Ser Expressão Da Verdade, Firmamos O Presente...

Umuarama (Pr), 05 DE FEVEREIRO DE 2014



13.481.153/0001-40

IMOB. E INCORPORADORA

AMIZADE LTDA

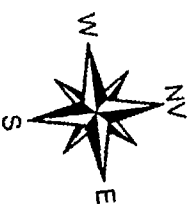
AV. MARINGÁ 4307 - CENTRO

CEP: 87.502.080

UMUARAMA - PR

JARDIM CLARO

Icaraíma - Paraná



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONTATO:

VENDAS:
IMOBILIÁRIA
NISHI
CREDENCIADA

EMPREENDIMENTO:
NISHI
EMPREENDIMENTOS

ESTRADA DE RODAGEM

